

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO/INDICAÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, DE ENTIDADES, INSTITUIÇÕES, ASSOCIAÇÕES, GRUPOS E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS PARA O MANDATO DE JUNHO DE 2023 A JUNHO DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DO MUNICÍPIO DE BAMBUÍ/MG, CUJA REPRESENTAÇÃO CORRESPONDE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS MEMBROS.

O Prefeito Municipal de Bambuí, cumprindo o que determina a Lei Municipal nº 1.189 de 11 de novembro de 1991 e suas alterações posteriores, tendo por objetivo possibilitar um processo amplo e democrático de participação, acesso e escolha para o Conselho Municipal de Saúde – CMS de Bambuí, **CONVOCA** os representantes da sociedade civil, entidades, instituições, associações, grupos e movimentos representativos de usuários, para participarem da eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, a realizar-se no dia 20 de Julho de 2023, às 09:00 horas, no salão nobre da Prefeitura Municipal de Bambuí, situado na Praça Mozart Torres, nº 68, centro. **A INSCRIÇÃO** será na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Armando Franco, nº 186, sala 50 (Bambuí Shopping).

I – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

São membros da Comissão Organizadora da eleição/indicação do CMS

- a) 02 (dois) membros indicados pelo Prefeito Municipal, lotados na Secretaria Municipal de saúde:
 - I – Valda de Fátima Fonseca Pires
 - II – Bruna Bárbara Mattos
- b) 01 (um) membro do Conselho Municipal de Saúde que se encontra com seu mandato finalizando:
 - I – Lorena Caroline Correa Monteiro

II – CRONOGRAMA

- a) 16/06/2023 a 26/06/2023 – Divulgação do Edital de Convocação e Edital de Eleição/Indicação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, em lugares públicos do Município de Bambuí e no site oficial;
- b) 27/06/2023 a 05/07/2023 – Recebimento das fichas de inscrição, através de ofício, contendo o nome da entidade, instituição, associação, grupo ou movimento, com indicação de um representante efetivo e um representante



suplente, conforme membros elegíveis descritos no Edital de Eleição/Indicação dos membros do Conselho Municipal de Saúde;

- c) 13/07/2023 - Caso não haja inscrição de entidade, instituição, associação, grupo, movimento representativo de usuário suficiente, conforme determina a Lei, o Prefeito Municipal fará convite prévio para este segmento da sociedade civil, para que apresente representantes.
- d) 20/07/2023 – Assembléia geral para eleição/indicação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Bambuí, às 14:00 horas;
- e) 21/07/2023 - O Prefeito Municipal fará a nomeação dos membros do Conselho.

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

De acordo com art. 2º, § 6º da Lei Municipal 1.189/91, “As funções dos membros do Conselho Municipal de Saúde não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço à preservação da população”, e também, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, “as funções, como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro. Para fins de justificativa junto aos órgãos, entidades competentes e instituições, o Conselho de Saúde emitirá declaração de participação de seus membros durante o período das reuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas”

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde de Bambuí/MG, situada na Avenida Armando Franco, nº 186, sala 50, centro, Bambuí/MG. Email: conselho.saude@bambui.mg.gov.br e/ou saude@bambui.mg.gov.br

Bambuí, 15 de Junho de 2023.


Olívio José Teixeira
Prefeito Municipal

PUBLICADO

NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

NO DIA 15 / 06 / 2023

Ass.:  Renata Araújo Rodrigues Souza
Secretária Municipal de Saúde